

## RESOLUÇÃO DPG Nº 668, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

*Designa função gratificada a servidora pública*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 24.0.000002853-0~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora pública **MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA** para o exercício da função gratificada 01 (FG-01) - gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional: exercício da administração da sede dos núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~Art. 2º. Os efeitos da presente resolução retroagem à data de 11 de novembro de 2024.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná